



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Roni Jader Azevedo, cargo de Operário Braçal/ Coleta de Lixo.

Art. 2º **Suspender** o adicional de **Insalubridade**, ao servidor municipal Rogerio Rodrigues de Almeida, concedido através da portaria 068/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal